



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 216, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia servidor público como AGENTE DE CONTRATAÇÃO dos contratos/convênios firmados pelo Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022, e a Lei 14.133/2021 de Licitações e Contratos de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA**, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, inscrita no CPF sob o nº *****.***.303-28**, como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO**, responsável por tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar qualquer outra atividade necessária ao bom andamento dos certames até sua homologação, tendo como interveniente esta Unidade Gestora.

Art. 2º - Nomear a **EQUIPE DE APOIO** o servidor **JAKESON DA CONCEIÇÃO DA SILVA - CPF nº ***.***.363-05**, cargo Agente Administrativo, lotação Secretaria Municipal de Gestão e **VALDEANE PESSOA DOS SANTOS LOPES - CPF nº ***.***.373-40**, cargo Agente Administrativo, lotação Secretaria Municipal de Gestão, composição em observação ao art. 8.º, § 4.º, da lei 14.133/ 2021 e estabelecidos no art. 7.º e no caput do art. 8.º da referida Lei.

Art. 3º - Incumbe aos servidores referidos nos artigos anteriores acompanhar o desenvolvimento da execução dos certames, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal que regulamenta a Lei 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 03 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Certidão de Publicação

Certifico que esta Portaria 216/2025, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 03/01/2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Gestão
Portaria 01/2025